



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 032/2018-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FISISAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **FISISAUDE MESQUITA & FREITAS LTDA-ME**, sede na Rua alto da Bela Vista, nº 29, Bairro/Distrito: Taperuaba, CEP: 62.106-000, SOBRAL-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.967.518/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora a Sra. **MARIA SIRLÂNIA MENDES MAGALHÃES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 96031101423 SSPDS/CE SSP-CE e CPF nº 948.266.173-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo bastos, nº 181. Distrito Taperuaba. CEP: 62.106.000, Sobral-CE, Acordam em apostilar o **CONTRATO nº 032/2018-SMS**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 SMS**, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10302.0102.2010-33903900 para: **0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00** / **0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02/0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00**, conforme o processo nº P091784/2019.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, aos 24 de Outubro de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


MARIA SIRLÂNIA MENDES MAGALHÃES
CPF nº 948.266.173-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Antonia Camilla P. da Silva
CPF: 057.131.193-26

2. Nelson Lima Filho
CPF: 670.657.503-77

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.427.407/0001-16. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 090/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades da SME, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 36.404,92 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA SUÉLLY RAMOS BARROS, Assistente Técnico, vinculada a Coordenadoria Administrativa da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Talita Medeiros Costa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711/2019 - SME - PROCESSO Nº P077536/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa F.D. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.578.054/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (LOTE 34). **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 83.020,80 (oitenta e três mil, vinte reais e oitenta centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Dárcio Sampaio Loiola - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0712/2019 - SME - PROCESSO Nº P077536/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 0679772839, inscrita no CNPJ nº 29.265.362/0001-96. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 004/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (LOTE 20). **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 105.984,00 (cento e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Alves da Cunha Júnior, Gerente da Célula do Transporte Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Clevertton Vasconcelos Eduardo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0385/2019 - SME - PROCESSO Nº P093840/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa JULIO CESAR HOLANDA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 23.304.473/0001-88. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 21 de outubro de 2019, o Contrato nº 0385/2019 - SME, tendo como objeto a "prestação de serviços de confecção de fardamentos, para o uso dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE", oriundo do Pregão Eletrônico nº 064/2019 - SME. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0275/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da saúde (controlados padronizados I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.540,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e quarenta reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0276/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** COMERCIAL VALFARMA EIRELI **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos da Portaria Nº 344 do Ministério da saúde (controlados padronizados I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017 - SMS - CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrito no CNPJ Nº 05.609.698/0001-60. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para a Contratação de Empresa na prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento Nº 004/2017 - SMS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2015-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FISIOSAÚDE

MESQUITA & FREITAS LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 024/2015-SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2015, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900. para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091784/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 046/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 001/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900. para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091737/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 049/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 002/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900. para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091746/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: M.K.C. PONTE-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 139/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 005/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900. para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091785/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FISIOTERAPIA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 144/2017-SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900. para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091790/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D.M.L. VASCONCELOS SOUSA-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 158/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 005/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900. para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091795/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P085615/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2019 - SESEP. O Secretário Municipal de Serviços Públicos de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 055/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste município. CONTRATADA: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.596.960/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.043.876/0001-08, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 13.037.358/0001-30, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00-1.001.0000.00. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 24 de outubro de 2019. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0460/2019 - SESEP. PROCESSO SPU Nº P085615/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.043.876/0001-08, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste município, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 055/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. VALOR GLOBAL: R\$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00-1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos - Representante da empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. COORDENADORA JURÍDICA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0461/2019 - SESEP. PROCESSO SPU Nº P085615/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 13.037.358/0001-30, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste município, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 055/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. VALOR GLOBAL: R\$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00-1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Manoel Aragão Muniz - Representante da empresa MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. COORDENADORA JURÍDICA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0462/2019 - SESEP. PROCESSO SPU Nº P085615/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.596.960/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristiano Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

002/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1030.2.0102.2010-33903900, para 0701.10.302.0072.231.133.90.39.0.01211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.3.9.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P091759/2019. Sobral, 30 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EMPRESA OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA. **OBJETO:** Acordam em apostilar o CONTRATO Nº 290/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 030/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item que passará a ser de 0701.10.302.0073.1286.33.90.39.00 para: 0701.10302.0073.1286.3390 3900.1211.0000.00 / 0701.10302.0073.1286.33903900.1214.0000.00, conforme o processo nº P093144/2019. Sobral, 30 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0265/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 660, de 23 de outubro de 2019, página 02. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de mobiliários, destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 50.211,96 (cinquenta mil e duzentos e onze reais e noventa e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 36.381,30 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Sobral, 30 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2015 - SMS, publicado no Diário Oficial Nº 661 de 24 de outubro de 2019, página 04. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2015 - SMS. **LEIA-SE:** EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018 - SMS. **ONDE SE LÊ:** OBJETO: Apostilar o CONTRATO Nº 024/2015-SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2015, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10302.0102.2010-33 903900. para 0701.10302.0072.2311.33.90.39.00.121.1.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00. **LEIA-SE:** OBJETO: Apostilar o CONTRATO Nº 032/2018-SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2018 SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1030 2.0102.2010 -3390390 0, para 0701.10.302.007223 11.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.23 11.33.90.39.0.1220.0000.02; 0701.10302.0072.2311.33.90.3.9.00.1214.0000.00. Sobral, 30 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. **NOTIFICADA:** FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ 23.585.979/0001-02), com sede na Rua Ceidido de Albuquerque, nº 240, Cidade de Fortaleza, representada pelo Sr. Antônio Ananias Ripardo Filho. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de Preços Nº 013/2019-SME/CPL-Contrato Administrativo Nº 0380/2019-SME. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de Nº 0380/2019-SME, constatado no dia 28-10-2019 obra lenta nas atividades da obra objeto do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições, o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V.Sas, NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o ritmo necessário ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 30 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-2/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 005-2/2016, sob a modalidade Concorrência Pública Nº 005/2016-SEBRAS/CPL, que tem como objeto "contratação de empresa especializada na construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros da Sede e Distritos do Município de Sobral, em parceria com o Governo Estadual através do Convênio nº 990126 - Referente a Concorrência Pública Nº 005/2016 - Lote 02", para atualizar a qualificação da Contratada, que passa a ser a seguinte: "VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME". **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005-5/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE